

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
São Desidério*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS DIVERSOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2020

INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº18/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 019/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 020/2019

DISPENSA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2020 DE, 11 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 026/2020 DE, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

OUTROS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO



EXTRATO

EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS DIVERSOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 006 – Contrato nº 296/2018 – Regime de Empreitada Global – Concorrência Pública nº 003/2018.
Contratante: Município de São Desidério. **Contratada:** MORAUTO LOCADORA DE VEICULOS E MÁQUINAS - EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.148.436/0001-09. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação de Prazo do contrato original por 03 (três) meses, que tem como objeto original a “Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil pelo regime de Empreitada Global para execução da Obra – pavimentação em TSD com capa selante, drenagem e urbanização da Avenida Brasil-Trecho 2, da Avenida Realeza - Trecho 2, da Rua Salvador - Trecho 2 e da Rua Goiânia - Trecho 2, loteamento Lotervel no Distrito de Roda Velha – Município de São Desidério/Ba”. **Prorrogação:** 03 (três) meses, iniciando-se em 15 de fevereiro de 2020, estendendo até 15 de maio de 2020. **Data da Ratificação do Prefeito Municipal:** 10 de fevereiro de 2020. **Data do Aditivo/Contrato:** 10 de fevereiro de 2020. **Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

=====

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO Nº 288/2019 – CARTA CONVITE Nº 008/2019. **Contratante:** Município de São Desidério/Ba. **Contratada:** Construtora Kampay Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.071.599/0001-05. **Objeto:** Prorrogação de prazo do contrato original, que tem por objeto a “construção de acesso e estacionamento do Centro Educacional de Ensino Fundamental, no distrito de Roda Velha II”. **Prorrogação:** 02 (dois) meses, iniciando-se em 05 de fevereiro de 2020, estendo até 05 de abril de 2020. **Data da Ratificação do Prefeito Municipal:** 03 de fevereiro de 2020. **Data do Aditivo/Contrato:** 03 de fevereiro de 2020. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93.

=====

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 004 – Contrato nº 197/2018 – Regime de Empreitada Global – Concorrência Pública nº 002/2018.
Contratante: Município de São Desidério. **Contratada:** MORAUTO LOCADORA DE VEICULOS E MÁQUINAS - EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.148.436/0001-09. **Objeto do Aditivo:** O presente termo aditivo tem por finalidade o aditivo de valor de R\$ 68.232,22 (sessenta e oito mil duzentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos), correspondente a 2,48% do valor atual do contrato, referente ao Contrato nº 197/2018 – Regime de Empreitada Global – Concorrência Pública nº 002/2018 - que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil/ pavimentação, pelo regime de Empreitada Global para execução da Obra – PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM CAPA SELANTE, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DE POVOADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO”. **Do valor do aditivo:** O aditivo é no valor de R\$ 68.232,22 (sessenta e oito mil duzentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos), correspondente a 2,48% do valor atual do contrato. **Do valor atual do contrato:** O contrato nº 197/2018 passa a vigorar com o valor de R\$ 2.820.768,82 (dois milhões oitocentos e vinte mil e setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos). **Data da Ratificação do Prefeito Municipal:** 11 de fevereiro de 2020. **Data do Aditivo/Contrato:** 11 de fevereiro de 2020. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2020



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 094/2020. Inexigibilidade nº 007/2020. Processo Administrativo nº 107_2020.
Contratante: Município de São Desidério/BA. **Contratado(a):** APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 28.664.584/0001-19. **Objeto:** Contratação, através de Inexigibilidade de Licitação, de empresa especializada em distribuição e comercialização de livros didáticos para educação infantil. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2020, contados a partir de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** Secretaria: 18 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Unidade: 0206002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Atividade: 12.365.001.2.033 – Desenvolvimento das Ações do Ensino Infantil; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **Valor do Contrato:** R\$ 321.148,00 (trezentos e vinte e um mil cento e quarenta e oito reais). **Data de Autorização/Abertura de Procedimento:** 18 de fevereiro de 2020. **Data da Ratificação do Prefeito Municipal:** 21 de fevereiro de 2020. **Data do Contrato:** 21 de fevereiro de 2020. **Amparo Legal:** Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2020



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2020

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, Prefeito do Município de São Desidério, Estado da Bahia, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93,

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da **Empresa APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.664.584/0001-19, com sede na Avenida Centenario, nº 2883, Edf. Victoria Center, sala 808, bairro Chame-Chame – Salvador/BA, CEP 40.157-151, **objetivando a contratação, através de inexigibilidade de licitação, de empresa especializada em distribuição e comercialização de livros didáticos para educação infantil, haja vista a exclusividade da empresa na edição, publicação, comercialização e distribuição das referidas obras em todo território nacional, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Procuradoria do Município.**

AUTORIZA a contratação, com valor global de R\$ 321.148,00 (trezentos e vinte e um mil cento e quarenta e oito reais), cujo pagamento far-se-á de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

São Desidério/Ba, 21 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL**

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº18/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 648/2019

Aos vinte dias do mês de maio de 2019, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60** neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **José Carlos de Carvalho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº: 6055404 SSP/B, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805 - 87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **CUSTÓDIO ROCHA SERVIÇOS HIDROSANITÁRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **05.010.257/0001-48**, estabelecida na Av. São Desidério, 817, São Paulo, Barreiras/BA, representado pelo seu representante legal Sr. Salvador Custódio de Farias Filho, portador do RG nº 0788281801 SSP/BA e CPF nº 894.107.505-04, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 018/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **contratação de empresa especializada para prestação de serviços parcelado de sucção, esgotamento e limpeza município de São Desidério/BA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 018/2019:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
01	Limpeza de fossa séptica	SV	400	R\$301,25	R\$ 120.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em doze meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- a) por decurso de prazo de vigência;
 - b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
 - c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.
- 6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:
- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- 6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
 - c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
 - d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2019, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

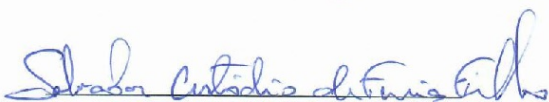
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.



José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal


CUSTÓDIO ROCHA SERVIÇOS HIDROSANITÁRIOS LTDA
CNPJ nº 05.010.257/0001-48
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - 

02 - 



ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 019/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 606/2019

Aos 22 dias do mês de MAIO de 2019, **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, situada à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal **Sr. José Carlos de Carvalho**, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade nº RG.: 6055404 SSP/BA, CPF nº. 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta Cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **COMAFLEX COMÉRCIO DE MANGUEIRAS E FLEXIVÉIS LTDA**, Inscrição no CNPJ nº **63.234.231/0001-80**, estabelecida na Rua Benedita Silveira, 94, Centro, Barreiras/BA, representado pelo seu representante legal Sr. Juber Rosa da Silva Junior (Sócio Proprietário), portador do RG nº 0567119807 SSP/PR e CPF nº 588.959.229-72, residente e domiciliado na cidade de Barreiras - BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **contratação de empresa especializada para aquisição de aquisição de grade aradora controle remoto e terreceador de arrasto**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2019:

Item	Descrição	QTD	VAL. UNITARIO	MARCA	VALOR TOTAL
1	GRADE ARADORA CONTROLE REMOTO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LARGURA DE TRABALHO MÍNIMA 3110MM, RODEIRO COM PNEUS 750X16, COM SISTEMA DE CILINDROS HIDRÁULICOS DE REGULAGEM (HORIZONTAL E VERTICAL) 28X7,5MM DISCOS RECORTADOS DE NO MÍNIMO 28", PESO MÍNIMO 2.500KG.	2	R\$39.189,88	BALDAN	R\$76.379,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2019, conforme segue:

Processo Emergencial nº 01/2020

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

2	TERRACEADOR DE ARRASTO BASE LARGA CONTROLE REMOTO DE 24X26" MINIMO, COM PISTÃOS HIDRAULICOS, BASE DE CORTE MÍNIMA DE 9 METROS DE LARGURA E MANCAIS COM ROLAMENTOS CONICOS BANHADO A ÓLEO E/OU GRAXA. RODA GUIA COM REGULAGEM PARA ALINHAMENTO DE ACORDO COM ABERTURA DO TACR. COM PESO MINIMO DE 6.000KG.	2	R\$41.740,98	CIVEMASSA	R\$83.481,96
VALOR TOTAL					R\$159.861,72

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

Praca Emerges Bahia

nº 01

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.



José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal



COMPRMITENTE
COMAFLEX COMERCIO DE MANG. FLEX. LTDA

TESTEMUNHAS

01 -  _____

02 -  _____

Praca Emerson Baskara nº 01 - CEP: 45.500-000



ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 020/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 631/2019

Aos 21 dias do mês de MAIO de 2019, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, situada à Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal **Sr. José Carlos de Carvalho**, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade nº RG.: 6055404 SSP/BA, CPF nº. 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta Cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **SANTOS NEVES DEDETIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.203.996/0001-09, estabelecida à Rua José Rocha, 262, na cidade de Barreiras – BA, neste ato representada por Cosme de Jesus Neves, (Sócio Administrador), portador da Carteira de Identidade RG nº 08.107.434-42, inscrito no CPF sob nº 258.405.798-07, residente e domiciliado na cidade de Barreiras – Ba, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 020/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto Registro de preço para futuras e eventuais contratações de serviços de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas, compreendendo: desinsetização, descupinização e desratização, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 020/2019:

PLANILHA ESTIMADA - DE DEDETIZAÇÃO				
LOTE ÚNICO- DESINSETIZAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	METROS²	QUANT. METROS²	DIV SECRETARIAS

Preço Estimado: R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

				DIV SECRETARIAS	VALOR TOTAL
				VALOR UNIT.	
1	DESINSETIZAÇÃO: Controle sanitário integrado no combate a pragas nas áreas interna e externa do local, englobando desinsetização (Baratas, formigas, entre outros) e assemelhados, com fornecimento de mão-de-obra e dos produtos adequados.	METROS²	46.789	R\$0,39	R\$18.247,71
2	DESCUPINIZAÇÃO: Controle sanitário integrado no combate a pragas nas áreas interna e externa do local, englobando descupinização e assemelhados, com fornecimento de mão-de-obra e dos produtos adequados.	METROS²	9.270,26	R\$0,39	R\$3.615,40
3	DES RATIZAÇÃO: Controle sanitário integrado no combate a pragas nas áreas interna e externa do local, englobando desratização e assemelhados, com fornecimento de mão-de-obra e dos produtos adequados.	METROS²	20.270,26	R\$0,40	R\$8.108,10
VALOR TOTAL R\$					30.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

dos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (meses).

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
 - c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
 - d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2019, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

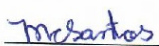


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal



Santos Nêves dedetização LTDA
CNPJ: 24.203.996/0001-09

TESTEMUNHAS:

01 -  _____

02 -  _____



DISPENSA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDERIO
CNPJ: 13.655.436-60

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 023/2020. PROCESSO Nº 235/2020

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à Locação de Imóvel para instalação de família carente do município, localizada na Rua **Antônio Lopes de Menezes, nº 375/373, Centro - São Desidério - BA**, solicitado pela Secretaria de Assistência Social.

DA JUSTIFICATIVA

A locação do imóvel justifica-se devido à necessidade de um espaço físico na **Rua Antônio Lopes de Menezes, nº 375/373, Centro - São Desidério - BA**, para instalação de família carente desse município que vive em situação de vulnerabilidade. Tendo em vista a necessidade da locação, a mesma torna-se importante uma vez que a família será beneficiada com os programas sociais e auxílio moradia, da Assistência Social, diante do exposto é necessária a locação do imóvel em questão.

DO LOCADOR

LOCADOR: Maria do Nascimento Cardozo.

DO VALOR:

O valor Total é de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

DA BASE LEGAL

Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

São Desidério, 20 de fevereiro de 2020.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145. E-mail:
licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDERIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 023/2020. PROCESSO
Nº 235/2020. CONTRATO Nº 089/2020.

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à Locação de Imóvel na **Rua Antônio Lopes de Menezes, nº 375/373, Centro - São Desidério - BA**, solicitado pela Secretaria de Assistência Social.

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

DO LOCADOR: Maria do Nascimento Cardozo.

DO VALOR: O valor Total é de R\$: 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

DA BASE LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

São Desidério, 20 de fevereiro de 2020.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145. E-mail:
licitacao@saodesiderio.ba.gov.br.



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDERIO
CNPJ: 13.655.436-60

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 022/2020. PROCESSO Nº 234/2020

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à Locação de Imóvel para instalação de família carente do município, localizada na **Avenida JK, nº 960, Centro - São Desidério - BA**, solicitado pela Secretaria de Assistência Social.

DA JUSTIFICATIVA

A locação do imóvel justifica-se devido à necessidade de um espaço físico na **Avenida JK, nº 960, Centro - São Desidério - BA**, para instalação de família carente desse município que vive em situação de vulnerabilidade. Tendo em vista a necessidade da locação, a mesma torna-se importante uma vez que a família será beneficiada com os programas sociais e auxílio moradia, da Assistência Social, diante do exposto é necessária a locação do imóvel em questão.

DO LOCADOR

LOCADOR: Edigar Barbosa de Souza.

DO VALOR:

O valor Total é de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

DA BASE LEGAL

Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

São Desidério, 20 de fevereiro de 2020.
JOSÉ CARLOS DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145. E-mail:
licitacao@saodesiderio.ba.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDERIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 022/2020. PROCESSO
Nº 234/2020. CONTRATO Nº 088/2020.

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à Locação de Imóvel na **Avenida JK, nº 960, Centro**
- **São Desidério - BA**, solicitado pela Secretaria de Assistência Social.

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

DO LOCADOR: Edigar Barbosa de Souza.

DO VALOR: O valor Total é de R\$: 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

DA BASE LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

São Desidério, 20 de fevereiro de 2020.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145. E-mail:
licitacao@saodesiderio.ba.gov.br.



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDERIO
CNPJ: 13.655.436-60

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 024/2020. PROCESSO Nº 244/2020

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Telecentro, situado na Avenida Goiás, nº 36, Centro - São Desidério/ BA.

DA JUSTIFICATIVA

Devido à falta de um espaço físico para atender a população de São Desidério, no que diz respeito ao acesso digital, verifica-se que se trata da necessidade de locar um imóvel, para que seja atendida da melhor forma e com um nível de conforto estrutural satisfatório, eis que o Município não dispõe de um espaço físico para funcionar o Telecentro, por esta razão fez-se necessário a locação do imóvel, sediado na **Av. Goiás, nº 36, Centro de São Desidério/BA**, onde objetiva atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

DO LOCADOR

LOCADOR: Josilene Ferreira dos Anjos.

DO VALOR: 1.500,00 reais.

O valor Total é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

DA BASE LEGAL Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO Autorizo a presente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

São Desidério, 21 de fevereiro de 2020. **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**
PREFEITO MUNICIPAL

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145. E-mail:
licitacao@saodesiderio.ba.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDERIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 024/2020. PROCESSO
Nº 244/2020. CONTRATO Nº 092/2020.

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Telecentro, situado na Avenida Goiás, nº 36, Centro - São Desidério/ BA.

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

DO LOCADOR: Josilene Ferreira dos Anjos

DO VALOR: O valor Total é de R\$: 15.000,00 (Quinze mil reais).

DA BASE LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses

São Desiderio, 21 de fevereiro de 2020.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145. E-mail:
licitacao@saodesiderio.ba.gov.br.



PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2020 DE, 11 DE JANEIRO DE 2020.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 014/2020 DE, 11 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial para Avaliação de Bens Móveis e Imóveis e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério e considerando a impositiva necessidade de avaliar bens públicos municipais e tratar de questões atinentes ao patrimônio no âmbito do Município de São Desidério - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR comissão para avaliação de bens móveis e imóveis composta pelos seguintes membros:

- **VALDENBERG JOAQUIM MENDES:** Fiscal de Tributos, inscrito sob o CPF nº 925.349.965.68;

- **JOSÉ FELINTRO DA SILVA:** Fiscal de Tributos, inscrito sob o CPF nº 605.474.305-82;

- **RENATA CIBELY SANTOS BARROS:** Assistente Social, inscrito sob o CPF nº 021.344.474-78.

- **KHADJA MEDRADO ARAÚJO:** Chefe do Setor de Contratos, Corretora de Imóveis, inscrito sob o CPF nº 033.271.826-39e CRECI nº 22.706 - 9ª Região;

- **IVANILDO CHAVES DE ARAÚJO JÚNIOR:** Coordenador do Núcleo de Programas estratégicos, inscrito sob o CPF nº 985.304.965-15.

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 11 de janeiro de 2020.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

Art. 2º - A Comissão será presidida pelo Sr. **VALDENBERG JOAQUIM MENDES**, que adotará as providências necessárias a sua instalação e funcionamento regular, devendo a Comissão criada, efetuar as avaliações em caso de compra, recebimento em doação, leilão, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial e ao final das atividades desenvolvidas, laudo de avaliação e sugerir, se for o caso, as medidas que entender pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 11 de Janeiro de 2020.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 11 de janeiro de 2020.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



PORTARIA Nº 026/2020 DE, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 026/2020 DE, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação para o
Cargo de Oficial de Gabinete e dá
outras providências"

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Oficial de Gabinete, junto ao Núcleo de Programas Estratégicos, a Sra. MARIA EDUARDA DOS SANTOS SOUSA, portadora do RG nº 15.104.801-02 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 06 de Fevereiro de 2020.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



OUTROS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO. A Prefeitura de São Desidério, Convoca a empresa JOCILENE DOS SANTOS SILVA, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, no prazo de três dias úteis para assinar o termo de contrato, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81. São Desidério, 27 de fevereiro de 2020. Márcia Bastos Carneiro da Silva-Presidente da Comissão de Licitação